

Nº. 9

ACTA Nº. 9

02-04-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS:---

-----Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----***I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***-----

-----**I.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. ANMP – Boletim da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

-----2. Junta de Freguesia de Luzianes-Gare – Convite para o encontro do Núcleo dos Amigos do Concelho de Odemira, que se realiza no dia 6 de Abril, no Centro Social de Luzianes-Gare;-----

-----3. Ministério da Ciência e da Tecnologia – Cumprimentos de despedida;-----

-----4. Ministério do Planeamento – Cumprimentos de despedida;-----

- 5. Direcção-Geral das Autarquias Locais – Cessação de Comissão de Serviço – Cumprimentos de despedida;-----
- 6. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Otilia da Costa Guerreiro de Jesus;
- 7. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Sérgio Maria Raposo;-----
- 8. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Sociedade Recreativa Colense;-----
- 9. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Rocamar – Actividades Hoteleiras, Lda;-----
- 10. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Filipe Sobral Mogo Lourenço;-----
- 11. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Flôr de Campilhas – Hotelarias e Combustíveis, Lda;-----
- 12. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – José António Matos Calisto;-----
- 13. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – José Manuel da Silva Guerreiro;---
- 14. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão – Marciano Manuel da Silva;-----
- 15. António Augusto Silva Filipe – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Bar “MiraBar” – das 2 às 4 horas às sextas-feiras, sábados e feriados, durante o ano inteiro;-----

-----16. Paulo Alexandre Mendes de Oliveira – Solicitando o alargamento do horário de funcionamento do ser estabelecimento de Bar “ AoLargo”, das 4 às 6 horas nos meses de Junho a Setembro de 2002.-----

-----**I.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 28/03/2002 a 10/04/2002;-----

-----2. AMDB – Aumento de capital social da EDAB para o valor de € 1.735,94;-----

-----3. ADB – Comparticipação dos municípios para o ano de 2002, de acordo com o Dec.-
Lei nº. 5/91, de 08/01;-----

-----4. Opções do Pano do ano de 2002;-----

-----5. Orçamento do ano de 2002.-----

-----**I.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 29 do Loteamento Municipal de Sabóia;-----

-----2. Luís Miguel Candeias Avoila – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 14 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura;-----

-----3. António Manuel Viana Pacheco – Solicitando a reversão do lote nº. 116 do Loteamento Municipal de S. Luís;-----

-----4. Mário Manuel de Almeida Lourenço – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 20 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura;-----

-----5. Luís Armando Ermida Cabeçadas Reis – Solicitando autorização para venda do prédio sito no lote de terreno nº. 12 do Loteamento Municipal da Alagoinha;-----

-----6. Maria Otilia da Silva Rodrigues dos Santos – Solicitando a prorrogação do prazo de conclusão das obras do lote nº. 30 do Loteamento Municipal de S.Teotónio;-----

-----7. Fernando Manuel Mansos de Campos – Solicitando autorização para mudança de proprietário do lote nº. 139I do Loteamento Industrial de S.Luís;-----

-----8. Francisco Valério – Solicitando autorização para venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 61 da propriedade “Pousadas Velhas”;-----

-----9. Alienação de bens móveis;-----

-----10. Loteamento Municipal de Sabóia – rectificação à escritura outorgada em 06/04/99 de fls. 74 a fls. 75 do livro 68;-----

-----11. Loteamento Municipal de S. Miguel – Atribuição definitiva.-----

-----**I.4 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----1. Proposta de tolerância de ponto no dia 26/04/2002.-----

-----**II – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**II.1 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Arménio Maria Faustino Salvador – Encerramento de um caminho sito no prédio rústico denominado “Vale Bravo” – Longueira – Freguesia de Longueira/Almograve;-----

-----2. FACECO 2002 – Tabela de preços;-----

-----3. Sistema de tratamento e abastecimento de água a Fataca, Malavado e Cavaleiro – Incumprimento do prazo contratual acrescido das prorrogações – Aplicação de multas.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. Proc. 18/2002 – Ana Maria Neves Daniel – Rua João de Deus, 6 – Sabóia – Aprov. Proj. Arquitectura (Alteração);-----

-----2. Proc. 144/2002 – Anabela Guerreiro Cortes Silva Soares – Lot. Municipal de Santa Clara-a-Velha, lote 14 – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administrativa;-----

-----3. Proc. 154/2002 – António Botelho de Oliveira Campos – Rua Sarmento de Beires, 3 – fracção B – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura;-----

-----4. Proc. 82/2002 – António Custódio Amador – Brejo da Borrega – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arquitectura;-----

-----5. Proc. 653/2001 – António Franco Guerreiro – Carvalhal da Rocha – Zambujeira do

- Mar – Inf. Prévia de Construção;-----
- 6. Proc. 35/2002 – António José Cepeda Granjo – Lot. Cerca do Caixeiro, lote 2 – Fracção A – S.Teotónio – Inf. Prévia de Construção;-----
- 7. Proc. 26/2002 – António Maria Gonçalves – Lot. Municipal do Atanázio, lote 23 – S.Teotónio – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut. Administrativa;-----
- 8. Proc. 578/2001 – Brigitte Johanna Stabbauer – João das Ribeiras – S.Teotónio – Inf. Prévia de Construção;-----
- 9. Proc. 150/2002 – Carlos Manuel da Conceição Vaz – Malhadinhas – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 10. Proc. 142/2002 – Celestine Madeleine Jacqueline Maria Klerx e outra – Vale Porquinhos – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arqueitectura;-----
- 11. Proc. 120/2002 – Daniel Coelho Camacho – Malhada Velha – S.Teotónio – Inf. prévia de construção;-----
- 12. Proc. 104/2002 – Delfina Maria Jacinta Cabecinha – Lot. dos Alagoachos, lote 85 – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 13. Proc. 10/2002 – Ercília Maria da Costa – Travessa dos Amadores – Vila Nova de Milfontes – Inf. Prévia de Construção;-----
- 14. Proc. 126/2002 – FIDSAL – Inv. Imob. Sudoeste Alentejano, Lda – Lot. Vale Bravo, lote 7 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Adm;-----
- 15. Proc. 123/2002 - FIDSAL – Inv. Imob. Sudoeste Alentejano, Lda – Lot. Vale Bravo, lote 3 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Adm;-----
- 16. Proc. 124/2002 - FIDSAL – Inv. Imob. Sudoeste Alentejano, Lda – Lot. Vale Bravo, lote 2 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Adm;-----
- 17. Proc. 125/2002 - FIDSAL – Inv. Imob. Sudoeste Alentejano, Lda – Lot. Vale Bravo, lote 6 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Adm;-----

- 18. Proc. 129/2002 - FIDSAL – Inv. Imob. Sudoeste Alentejano, Lda – Lot. Vale Bravo, lote 4 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Adm;-----
- 19. Proc. 128/2002 - FIDSAL – Inv. Imob. Sudoeste Alentejano, Lda – Lot. Vale Bravo, lote 5 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Adm;-----
- 20. Proc. 133/2002 – Graciete Augusta Ramos Lamberto e outros – Carvalhal – Barreiras Vermelhas – Santa Maria – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 21. Proc. 661/2001 – Jaime Loução Vítor – Zambujeira do Mar – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 22. Proc. 616/2001 – Joaquim Maria Vilhena – Vale Corvo – S. Luís – Inf. Prévia de Construção;-----
- 23. Proc. 528/2001 – José Joaquim Pinto dos Reis Nunes – Cabeço Queimado de Cima – S. Teotónio – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 24. Proc. 32/2002 – José Manuel Correia de Melo Santos – Lot. António Guerreiro Simões, lote 16 – Santa Maria – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 25. Proc. 48/2002 – Leonel da Conceição Costa de Jesus – Arrabacinha – Relíquias – Aprov. Proj. Arquitectura/Lic.Administrativa;-----
- 26. Proc. 646/2001 – Luís Neves dos Reis – Lagoa do Covão – S.Teotónio – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 27. Proc. 60/2002 – Manuel Alexandre Henriques Marques – Rua Sarmento Beires, 32 – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 28. Proc. 595/2001 – Manuel dos Santos Nobre – Martinzinha – S.Teotónio – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 29. Proc. 14/2002 – Manuel Fernando de Sousa Silva – Lot. dos Alagoachos, lote 183 – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 30. Proc. 275/94 – Maria da Conceição Nobre e outros – Comenda – Vila Nova de

- Milfontes – Reapreciação do Processo;-----
- 31. Proc. 641/2001 – Maria Inácia – Antiga Estrada do Cercal – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 32. Proc. 619/2001 – Maria Luísa da Conceição Teixeira de Oliveira – Domingos D’Égua – S. Martinho das Amoreiras – Inf. Prévia de Construção;-----
- 33. Proc. 662/2001 – Martina Makepeace – Caldeirinha – S. Luís – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 34. Proc. 645/2001 – Mary Jane Elisabeth Butler e outro – Colmieiros – S.Martinho das Amoreiras – Inf. Prévia de Construção;-----
- 35. Proc. 94/2002 – Paulo Oliveira & Filhos, Lda – Lot. dos Alagoachos, lote 279 – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arquitectura/Aut.Administrativa;-----
- 36. Proc. 83/2002 – Thomas Offermanns – Alcaria do Vale do Bispos – Sabóia – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 37. Proc. 4/2002 – Carlos de Almeida – Travessa dos Amadores, 4 – Vila Nova de Milfontes – Certidão de destaque;-----
- 38. Proc. 14/2002 – Eduarda d’ Assunção Varela Sequeira Carvalho – Amieiras – Relíquias – Certidão diversa;-----
- 39. Proc. 572002 – Herdade D’El Rey – Sociedade Agropecuária, Lda – Vale de El Rei – S.Teotónio – Certidão de destaque;-----
- 40. Proc. 11/2002 – Isidro Alberto Silva Santos – Freixial das Ladeiras – Colos – Certidão de destaque;-----
- 41. Proc. 43/2001 – José Manuel de Campos – Boavista – S.Teotónio – Certidão de destaque;-----
- 42. Proc. 35/2001 – Maria José Afonso – Av. Campo da Bola – Santa Maria – Inf. Prévia de Loteamento;-----

- 43. Proc. 515/2001 – Acúrsio Seixas Leal – Parque de Campismo – Zambujeira do Mar – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 44. Proc. 516/2001 – Acúrsio Seixas Leal – Parque de Campismo – Zambujeira do Mar – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 45. Proc. 180/2001 – Alda Maria Lourenço Assunção – Lot. dos Alagoachos, lote 171 – Vila Nove de Milfontes – Certidão Diversa;-----
- 46. Proc. 466/2000 – António Joaquim de Sousa – Lot. Cerca das Árvores, lote 30 – Vila Nova de Milfontes – Reapreciação do processo;-----
- 47. Proc. 321/2001 – António Luís Galvão Alcobia e outro – Rua de Relíquias – Colos – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 48. Proc. 468/1993 – Aurora dos Reis Alão Candeias – Bica – Salvador – Reapreciação do Processo;-----
- 49. Proc. 613/1999 – Campalmotur – Inv. Agrícolas e Imobiliários, Lda – Casa Nova – Salvador – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 50. Proc. 375/2000 – Cristina Maria Ruivo Viegas – lot. dos Alagoachos, lote 37 – Vila Nova de Milfontes – Propriedade Horizontal;-----
- 51. Proc. 474/2001 – Emília Felicidade Custódio – Corte Pinheiro – S. Luís – Inf. Prévia de Construção;-----
- 52. Proc. 148/2001 – Filipe de Raimond da Silva Amado – Nas Pousadas, lote 5 – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 53. Proc. 384/1999 – Francisco Duarte Dimas e outros – Choça Nova – S. Teotónio – Averbamento;-----
- 54. Proc. 499/2000 – Henrique Francisco Pereira – Lot. Cerca da Teimosa, lote 23 – S. Luís – Certidão Diversa;-----
- 55. Proc. 210/2001 – Henrique Francisco Pereira – Lot. Cerca da Teimosa, lote 22 – S.

- Luís – Certidão diversa;-----
- 56. Proc. 356/2001 – Imoalmogrove – imobiliária, Lda e outro – Praia da Zambujeira – Zambujeira do Mar – Averbamento;-----
- 57. Proc. 431/2001 – Inácio da Silva Alexandre – Malavado – S.Teotónio – Inf. Prévia de Construção;-----
- 58. Proc. 104/1999 – Isabel Maria M. Delgadinho Albuquerque e outro – Praia da Zambujeira – Zambujeira do Mar – Propriedade Horizontal;-----
- 59. Proc. 549/2000 – José de Campos Soares – Lot. Analide Ganhão, lote 16 – Salvador – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 60. Proc. 237/2001 – José Manuel Rafael Porfírio – Vale Ferro – Relíquias – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 61. Proc. 210/1993 – Josué de Jesus da Conceição – Almogrove – Salvador – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 62. Proc. 88/2001 – Luís Filipe dos Santos Moreira de Carvalho – Lot. dos Alagoachos, lote 188 – Vila Nova de Milfontes – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 63. Proc. 494/2001 – Luís Miguel dos Santos – Vale Bejinha – S.Luís – Inf. Prévia de construção;-----
- 64. Proc. 400/2001 – Luís Paulo Melo Barreto de Azeredo – Carvalhal da Rocha – Zambujeira do Mar – Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 65. Proc. 343/2001 – Manuel Damas João e outros – Bemposta - Largo do Rato – S. Teotónio Aprov. Proj. Arquitectura;-----
- 66. Proc. 250/2001 – Mário Guerreiro José – Comenda – Vila Nova de Milfontes – Inf. Prévia de Construção;-----
- 67. Proc. 339/2001 – Nuno Pedro Pinto da Cruz Guerreiro e outro – Corte Pinheiro – S.Luís – Aprov. Proj. Especialidades;-----

- 68. Proc. 296/2001 – ODRIL – Soc. Agrícola, Lda – Herdade da Azenha – S.Teotónio – Inf. Prévia de Construção;-----
- 69. Proc. 504/2001 – Regina Erika Kutz Diedrich – Monte da Figueira – Zambuieira do Mar – Inf. Prévia de Construção;-----
- 70. Proc. 25/2001 – Rogério Paulo Rocha Alexandre Inês – Alnadia – S.Teotónio – Exposição (aditamento);-----
- 71. Proc. 414/1997 - Singrid Anna Geib – Courela do Cerro, lote 4 – Cavaleiro – S.Teotónio – Certidão Diversa;-----
- 72. Proc. 416/2000 – Silva & Sousa, Gestão Arr.Est.Comerciais, Lda – Av. Gago Coutinho – Av. Ferrer – Salvador – Aprov. Proj. Especialidades;-----
- 73. Proc. 455/2000 – Soc. Unipessoal por Quotas Herdade do Loural – Herdade do Loural – Salvador – Certidão diversa;-----
- 74. Proc. 507/2001 – Virgílio Manuel da Silva Alexandre Guerreiro – Brejo das Figueiras – Vila Nova de Milfontes – Inf. Prévia de Construção;-----
- 75. Proc.217/1997 – Maria Cristina Ferreira Canelas – Rua da Bemposta, 5 – Oc. Via Pública (reclame).-----

-----**III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

- 1. Proposta de criação do Grupo de Trabalho – Museu Municipal;-----
- 2. Clube Náutico de Milfontes – Concessão de Subsídio;-----
- 3. Circuito de Atletismo Vila de Odemira;-----
- 4. Associação Cinotécnica da Amadora – II Troféu de Agility – I Troféu de Obediência;-----
- 5. Regulamento de Atribuição de prémios de actividades desportivas;-----
- 6. Conservatório Regional do Baixo Alentejo – Transferência de verbas;-----

-----7. Transportes escolares – Apreciação de protocolos;-----

-----8. Viagem de finalistas – Pedido de Ajuda monetária;-----

-----9. Auxílios económicos – Alimentação.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----1. Núcleo Regional do Alentejo Litoral da APPC – Pedido de subsídio;-----

-----2. Agradecimento – “17º. Raid Transportugal Accenture – Microsoft”.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Presidente e Vereadores deram conhecimento à Exm^a. Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, tendo ainda sido prestada a informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----a) – Deslocou-se ao Congresso da A.N.M.P. e, logo que sejam disponibilizadas as conclusões do Congresso, facultá-las-à aos Senhores Vereadores.-----

-----b) – No Congresso foi adiantado que, em princípio, não haveriam cortes nas transferências financeiras mas poderá vir a ser criada nova legislação no sentido de limitar a capacidade de endividamento dos municípios, não tendo esta idéia sido apoiada porquanto, se há municípios endividados ou com a capacidade de endividamento esgotada, outros há, como o de Odemira, que não têm esse problema o que não justifica que todos eles sejam medidos pela mesma bitola.-----

-----c) – No que diz respeito à transferência de competências para as autarquias manifestaram-se todas favoravelmente apenas pondo como condição que a transferência de competências seja acompanhada pela correspondente transferência de verbas.-----

-----d) – O Senhor Presidente da República presidiu à sessão de encerramento.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. Vereador António Manuel Viana Afonso-----

-----a) – Esteve presente numa entrega de prémios respeitantes a um concurso de pesca de enguias no Sport Club Brejão.-----

-----b) – No domingo participou numa reunião de preparação da FACECO da qual resultou a nova tabela de preços que irá ser submetida à apreciação dos Senhores Vereadores nesta mesma reunião.-----

-----c) – Reuniu com a APCORC - Transformadores de Cortiça onde aqueles manifestaram a pretensão à concessão de apoios monetários e a constituição de parcerias na divulgação de produtos de cortiça.-----

-----d) – Assistiu a uma exposição de produtos locais que foi levada a efeito na Zambujeira do Mar.-----

-----e) – Reunião de trabalho com o Sector dos Transportes e Armazéns.-----

-----2.2. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a) – Teve uma reunião com os responsáveis pela Junta de Freguesia de Vale de Santiago em que o tema foram as escolas e espaços desportivos na Freguesia.-----

-----b) – Reuniu com o Grupo Renascente.-----

-----c) – Esteve presente na inauguração da exposição de Sabóia Ribeiro, na Biblioteca de Odemira.-----

-----d) – No sábado, assistiu ao início da maratona de futsal organizada pelos Bombeiros de Odemira e deslocou-se à inauguração do Polidesportivo de Relíquias.-----

-----e) – No domingo esteve presente na cerimónia de entrega dos prémios da maratona de futsal tendo sido entregue à Autarquia um troféu pela colaboração prestada.-----

-----f) – Participou numa reunião para equacionar as actividades a levar a efeito no Feriado

Municipal.-----

-----g) – Teve uma reunião com os responsáveis da DREA com vista à criação de mais um CEPE no Concelho tendo visitado o Jardim de Infância de Santa Clara-a-Velha.-----

-----h) – No domingo assistiu a uma prova que se insere no Campeonato Regional de Patinagem.-----

-----i) – Teve diversas reuniões de trabalho nos Serviços sob sua tutela.-----

-----Pelas quinze horas e trinta minutos foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Municípes:-----

-----SENHOR DIAMANTINO JOSÉ MALDONADO - Tentando obter informações sobre se sempre é ou não autorizada a instalação de uma pista de carros por ocasião das Festas de Abril, na sequência de um contacto telefónico tido com a Drª. Natália Costa.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que deu luz verde ao Senhor Vereador Carlos Oliveira para que afira da viabilidade da autorização ou não, sendo certo que não se deverão pôr em causa as Comemorações do 25 de Abril, nomeadamente, no que concerne ao estacionamento dos veículos dos muitos forasteiros que nos visitam nesta ocasião.-----

-----O Senhor Vereador vai telefonar amanhã mesmo ao interessado para combinarem um encontro onde se defina, pormenorizadamente, onde instalar a pista e o espaço necessário.-----

-----D. CLARISSE VENTURA GUERREIRO, de Luzianes-Gare, pretendendo saber qual é o futuro daquele loteamento.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que, enquanto a EDP não definisse onde se localizaria o PT e a respectiva entrega da média tensão, não se punham lotes à venda já que sem electricidade, as pessoas não conseguem viver com um mínimo de condições.-----

-----De qualquer modo, já foi aberto o concurso público e feita a adjudicação das obras para

a instalação do PT.-----

-----SENHOR ANÍBAL MENDES SIMÃO, ex-Presidente da Junta de Pereiras-Gare, pretendendo saber em que pé está a situação do Loteamento das Pereiras-Gare.-----

-----Os Senhores Vereadores Carlos Oliveira e José Alberto Guerreiro informaram-no não haver, em alguns casos, uma conformidade entre os nomes constantes dum mapa que lhes foi facultado pelo Senhor Aníbal como titulares dos terrenos e os nomes que figuram nos registos da Conservatória como titulares; há, assim, que facultar os nomes dos titulares para se avançar com uma solução.-----

-----SENHOR ACÚRCIO SEIXAS LEAL, proprietário do Parque de Campismo da Zambujeira do Mar:-----

-----a) – Agradecendo a execução de um caminho pedonal, ligando o Parque de Campismo à Zambujeira do Mar e sugerindo o seu prolongamento uma vez que ele é do agrado não só dos habitantes como dos turistas.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que o Senhor Vereador do Pelouro tem estado a desenvolver planos globais de intervenção que incluem a passagem de peões fora das vias e ainda pela colocação de redutores de velocidade para que as vidas de peões e de ciclistas não corra tantos riscos.-----

-----b) – Dizendo ter custeado a ligação dos esgotos do seu Parque à Zambujeira do Mar, tendo pedido, na altura, uma comparticipação da Câmara, ainda que modesta o que lhe foi negado.-----

-----Há cerca de dez dias houve uma descarga que inundou e conspurcou não só os balneários do Parque como danificou bens próprios de alguns campistas pelo que há necessidade da intervenção da Câmara para que situações idênticas não se repitam.-----

-----O Senhor Presidente informou-o que o Senhor Vereador do Pelouro e a Sr^a. Eng^a. Lénea Silva, Chefe da Divisão do Ambiente, iriam estudar o assunto e, com certeza,

encontrarão a solução por todos desejada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----Empréstimo (aprovação das cláusulas contratuais e concessão de poderes ao Senhor Presidente para o outorgar);-----

-----Atribuição de subsídios a conceder no âmbito do 25 de Abril em Odemira;-----

-----Proposta do Senhor Vereador Carlos Oliveira sobre a redução de documentos em suporte de papel.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL - DIAS 08 E 22 DE MAIO:- Foi deliberado, por unanimidade e, em função de o dia 1 de Maio ser feriado marcar para os dias 8 e 22 de Maio as reuniões ordinárias do Executivo Municipal, suspendendo-se durante o referido mês a deliberação tomada em reunião ordinária de 9 de Janeiro, que consta da acta nº.1, de 9 de Janeiro de 2002 e do Edital nº.01/2002, de 09/01.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.47, datado de 05/04/2002, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital nº.4/2002, tornando pública a realização de uma sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, no próximo dia

30 de Abril, pelas 15 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----REDUÇÃO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AOS SENHORES ELEITOS –

PROPOSTA:- Pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Proposta-----

-----Nos dias de hoje, a redução de despesas na Administração Pública assume-se claramente como uma necessidade para o bom desempenho do País no seu todo.-----

-----A Administração local não pode alhear-se deste desiderato, sendo até reconhecida a melhor aplicação de verbas neste nível do que na Administração Central.-----

-----O Município de Odemira não foge à regra, e no âmbito do funcionamento dos seus órgãos, existem situações que não sendo exageradas, podem perfeitamente ser optimizadas, promovendo redução de custos, sem redução de meios ou informação.-----

-----Como Vereador da Câmara Municipal de Odemira, entendo que em nada sairiam prejudicados os eleitos se, informação remetida por entidades externas para apreciação da Câmara Municipal, cujo teor em suporte de papel revele volume superior a 10 páginas, fosse facultada em única via aos eleitos da C.D.U. e o não fosse aos eleitos do P.S., sendo obviamente disponibilizada na secção de Património, e caso o eleito o entenda, então sim fornecida a respectiva fotocópia.-----

-----O ofício que remete o assunto seria assim o meio de informação ao eleito, que poderia consultar a totalidade do processo e obter as cópias pretendidas, globais ou não.-----

-----Mais proponho que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia

Municipal para que em sede daquele órgão possam ser equacionadas eventuais medidas de impacto idêntico.-----

-----O Vereador-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

------(Carlos Alberto Silva Oliveira)-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade.-----

-----JOSÉ LEONARDO – “HISTÓRIAS DE CLAUSURA E OUTROS ESPAÇOS” –

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU propuseram, por

se tratar de um escritor do Concelho que a Autarquia adquirisse alguns exemplares da obra

“Histórias de Clausura e outros espaços”, de José Leonardo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta devendo

os Serviços Culturais proceder à sua aquisição.-----

-----CENTRO DE SAÚDE – SAP – FALTA DE ENERGIA:- Os Senhores Vereadores

eleitos pela CDU propuseram que se estudasse conjuntamente com o Centro de Saúde de

Odemira uma solução que obviasse os inconvenientes resultantes de eventuais falhas de

energia, uma vez que as instalações públicas onde funciona o SAP não estão apetrechadas com

um sistema de emergência.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 16/04/02, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de €

838.176,20 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS EUROS

E VINTE CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 337,88 (TREZENTOS E TRINTA E SETE EUROS

E OITENTA E OITO CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 837.838,32 (OITOCENTOS

E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS

CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente que, no período de 28/03/2002 a 10/04/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 631.742,08 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1923, datada de 01/04/02, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1923, datada de 01/04/02, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1923, datada de 01/04/02, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista,

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.1981, datada de 04/04/02, a favor de Carlos Alberto das Neves, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs.1885 e 1962, datadas de 26/03/02 e 02/04/02, respectivamente, a favor de Mirafrota-Máquinas e Madeiras, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2002:- Procedeu-se à apreciação e análise das Grandes Opções do Plano para o ano de 2002, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar o referido documento, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e bem assim, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2002:- Procedeu-se à apreciação e análise do orçamento para o ano de 2002, elaborado de harmonia com o Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresentava uma receita igual à despesa na importância de € 31.213.200 (TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS EUROS), que vai ficar arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal depois de ter apreciado e discutido o referido orçamento deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos

contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal aquele orçamento, conforme determina a alínea b), do nº.2, do artigo 53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----EMPRÉSTIMO Nº.9015/000499/387/0019, ATÉ AO MONTANTE DE € 3.815.803,91, PARA INVESTIMENTO/DIVERSOS – PROPOSTA CONTRATUAL:- Foram presentes os ofícios nº.1181/02 DCP, de 2002/03/27 e 1353/02 DCP, de 2002/04/12, da Direcção de Crédito à Administração Pública, Central, Regional e Local da Caixa Geral de Depósitos, do qual consta a proposta de contrato de um empréstimo até € 3.815.803,91 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E TRÊS EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS) para Investimento/Diversos.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta, tendo concedido plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----Mais foi deliberado submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelece a alínea d) do nº.2 do artº. 53º. da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro e a visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto na alínea a) do nº.1 do artº. 46º. da Lei nº.98/97, de 26 de Agosto e artº. 29º. da Resolução nº.7/98 MAI.19-1ª.S/PL, do Tribunal de Contas.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU votaram contra porque para além da pouca clareza em matéria de obras e montantes integrados no empréstimo patentes nas informações que originaram as deliberações da Câmara Municipal de sete de Novembro e da Assembleia Municipal de vinte de Novembro de 2001, as obras a financiar com este empréstimo, conforme

minuta do contrato não correspondem às constantes naquelas deliberações, a saber: foram retiradas as obras do Pavilhão dos Alagoachos e do Cine-Teatro de Odemira e acrescentados os seguintes itens: electrificações rurais, aquisição de motoniveladora, ETAR do Campo Redondo, Loteamento da Quinta do Roça Matos e Fundação Odemira (? Presume-se que ampliação de instalações).-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

PARA 2002 – DECRETO-LEI N.º.5/91, DE 81:- Foi presente o ofício n.º.162, datado de 20/03/2002, da entidade em epígrafe, enviando o mapa das comparticipações que cada município deverá transferir para aquele Órgão em 2002, conforme o preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º. 5/91, de 8 de Janeiro, cabendo à Câmara Municipal o encargo trimestral de € 4.754,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS) e chamando a atenção para as comparticipações deverem ser transferidas até ao dia 15 do primeiro mês de cada trimestre, devendo a comparticipação referente ao 1.º trimestre do corrente ano ser feita com a maior urgência.-----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a efectivação da transferência referida, que deverá ser previamente cabimentada.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – EDAB – AUMENTO

DE CAPITAL SOCIAL:- Foi presente o ofício n.º.622, datado de 26/03/2002, da Associação em epígrafe, informando que a AMDB deliberou, na reunião da Assembleia Intermunicipal realizada em 4 de Fevereiro último, acompanhar o aumento do capital social da EDAB, S.A. – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, uma subscrição de € 50.000 (CINQUENTA MIL EUROS), cabendo a esta Câmara Municipal a importância de € 1.735,94 (MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), utilizando os mesmos critérios anteriormente aprovados e solicitando ao Senhor Presidente da Câmara a transferência para a AMDB da importância referida.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência referida, devendo ser previamente cabimentada.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----MINISTRO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES –

AGRADECIMENTO:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 2002/04/04, endereçado a esta Câmara Municipal por Sua Excelência, o Ministro da Ciência e da Tecnologia, agradecendo, reconhecidamente, ao cessar aquelas funções, a todos os que tornaram possível o seu cumprimento e bem assim, aos que fazem ciência, aos que a ensinam ou divulgam, aos que desenvolvem a tecnologia ou estimulam o seu melhor uso, e ainda a todos os que, de alguma forma, contribuem para o nosso desenvolvimento científico e tecnológico, fica expressa e renovada a sua solidariedade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, desejando as maiores felicidades ao Senhor Ministro.-----

-----SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA MINISTRA DO PLANEAMENTO –

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício com a referência SEAMP/501/02, Procº.28, datado de 2002/04/01, endereçado ao Senhor Presidente da Câmara por Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento, agradecendo, a poucos dias de cessar funções, todas as atenções e a disponibilidade permanente que, ao longo destes anos, lhe foram dispensadas bem como a colaboração e a convergência de objectivos mantida durante o exercício do cargo, tanto a nível pessoal, como institucional e que merecem o seu sincero reconhecimento e bem assim, formulando votos dos maiores sucessos, na vida pessoal e profissional, manifestando a inteira disponibilidade de sempre.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades.-----

-----DGAL – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – CESSAÇÃO DE

COMISSÃO DE SERVIÇO – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.33/161, datado de 2002/04/02, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Director-Geral da Direcção-Geral das Autarquias Locais agradecendo, ao terminar no dia 15, a seu pedido, o exercício do cargo que vem desempenhando, toda a colaboração prestada, que foi muito importante para o trabalho que se conseguiu levar a cabo em quase quatro anos e bem assim, desejando ao Senhor Presidente e ao Município a cujos destinos preside, os maiores êxitos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, desejando ao Senhor Director-Geral as maiores felicidades.-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – NOTA INFORMATIVA:- Foi presente uma Nota Informativa, datada de 19/03/2002, endereçada pela Assembleia Distrital de Beja, da qual consta que reuniu em 14/03/02, tendo aprovado, entre outros documentos, o Relatório e Contas referentes ao ano de 2001 e o Plano de Actividades e Orçamento para 2002; dá igualmente conhecimento que, neste início de mandato, procedeu à eleição da Mesa da Assembleia e que foram eleitos os representantes da Assembleia Distrital de Beja nos seguintes organismos:- Conselho Consultivo Distrital, Conselho Nacional de Alfabetização e Educação de Base de Adultos, Conselho Consultivo da Escola Superior Agrária de Beja, Conselho Consultivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja, Escola Superior de Educação de Beja, Comissão Sub-Regional de Beja do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, Conselho Geral da Sociedade de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Conselho Nacional de Reabilitação, Conselho Consultivo dos Centros de Formação Profissional de Beja e Aljustrel, Conselho Consultivo dos Serviços Regionais do Instituto da Juventude.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE LUZIANES-GARE – CONVITE:- Foi presente o fax com a referência 34/02, datado de 2002/04/04, da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare

comunicando, em aditamento ao ofício n.º.27/02, de 2002/03/20 e por sugestão da Direcção do Núcleo dos Amigos do Concelho de Odemira, que o convite para o encontro do dia 06/04/2002, no Centro Social da Freguesia é extensivo a todo o Executivo Camarário.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias, tendo os Vereadores da CDU, manifestado o seu protesto, pelo facto de o convite ter chegado no dia 04/04/02 e só a 08/04/02 ter dado entrada, isto é, depois do evento.-----

-----CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SÃO MIGUEL – CONVITE:- Foi presente o ofício s/n.º., datado de 2002/04/09, da Direcção do Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel, convidando os Senhores Presidente e Vereadores a estar presentes no Convívio de Pesca à enguia com almoço previsto para as 13 horas do dia 14/04/2002 e no Concurso de Pesca Desportiva de Mar, no dia 20/04/2002.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROJECTO DE REVISÃO DO DECRETO-LEI N.º.140/99, DE 24 DE ABRIL (TRANSPÕE DIRECTIVA AVES E DIRECTIVA HABITATS):- Foi presente o ofício com a referência 695, datado de 2002/04/08, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o Projecto de Revisão do Decreto-Lei n.º.140/99, de 24 de Abril e bem assim, solicitando que, analisado o teor do documento, lhe sejam transmitidos os comentários e sugestões, tendo em vista a emissão de parecer por aquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores para recolha de contributos.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 38/2002, datado de 27/03/2002, da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.101, daquela Associação, referente ao mês de Março.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PUBLICAÇÃO SOBRE “CABO VERDE, S. TOMÉ E PRÍNCIPE – CAPTAR AMBIENTES DE SIZA

VIEIRA E ZITA CAPRISTANO:- Foi distribuída a publicação em epígrafe a todos os Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FACECO 2002 – FEIRA DAS ACTIVIDADES CULTURAIS E ECONÓMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS:-Foi presente uma

proposta contendo a tabela de preços a vigorar na FACECO-Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira do corrente ano, que será arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida tabela de preços, de acordo com a alínea a) do nº.6 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, devendo a mesma ser submetida à apreciação e aprovação da Exmª. Assembleia Municipal.-----

-----LICENÇAS PARA MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BAR:- Foi presente uma relação dos pedidos de parecer

efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão em estabelecimentos de café e bar, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação que vai

ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR :- Após o cumprimento da disposição legal que

determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – António Augusto Silva Filipe, explorador do estabelecimento de Bar “Mirabar”, sito na Rua Mécia Agudo, Freguesia de Santa Maria, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, todas as sextas-feiras, sábados e feriados durante todo o ano.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão dado o número de queixas de habitantes da rua bem como, o conhecimento de situações havidas com embriaguez de adolescentes nas ruas circundantes.-----

-----2) – Paulo Alexandre Mendes de Oliveira, proprietário do estabelecimento de Bar “Aolargo”, sito no Largo do Almada 2-A, Cave, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente cumpridas todas as condições estabelecidas no auto de vistoria quanto a condições de segurança e lotação.-----

-----Mais foi deliberado comunicar à GNR as condições desta aprovação, para que aquela entidade as faça cumprir.-----

-----ENCERRAMENTO DE UM CAMINHO SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE BRAVO” – LONGUEIRA – FREGUESIA DE

LONGUEIRA/ALMOGRAVE:- Foi presente o processo referente ao encerramento de um caminho sito no prédio rústico denominado “Vale Bravo” – Longueira, Freguesia da Longueira/Almograve, deste Concelho, requerido pelo Senhor Arménio Maria Faustino Salvador, residente no mesmo local.-----

-----Para instrução do processo foram solicitados pareceres aos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, à respectiva Junta de Freguesia, ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e à Associação de Beneficiários do Mira, conforme consta da Informação nº.101, datada de 06/03/02, do Departamento Técnico desta Autarquia.-----

-----Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 06/03/02, foram publicados editais pelo prazo legal, tendo-se registado a recepção de um abaixo-assinado dos moradores da Longueira/ Almograve, no qual apresentaram os motivos pelos quais não deveria ser autorizado o encerramento do caminho em causa.-----

-----Apreciado o assunto e, em face da reclamação apresentada na sequência da publicação dos editais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO- TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:- Foi analisada a Informação nº.171, datada de 12/004/02, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que a Câmara Municipal, por deliberação tomada em 15 de Janeiro de 2001, aprovou o pagamento das verbas a atribuir ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo, em 3 tranches, durante os meses de Março, Junho e Outubro.-----

-----Aquele Conservatório definiu, na última Assembleia Geral realizada em 28 de Março de 2002, como uma das soluções para regularização da sua situação económico-financeira, a calendarização das verbas que constituem as receitas tendo, nesse sentido, sido solicitado à Autarquia que considerasse a hipótese de a verba a transferir, sê-lo em tranches de

periodicidade mensal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência das verbas em tranches mensais .-----

-----ASSOCIAÇÃO CINOTÉCNICA DA AMADORA - II TROFÉU DE AGILITY - I TROFÉU DE OBEDIÊNCIA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.128, datada de 01/04/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que, no âmbito das Comemorações “Abril em Odemira”, irá realizar-se no próximo dia 20 de Abril, no Pavilhão Gimnodesportivo “ Dr. Justino Santos”, em colaboração com a Associação Cinotécnica da Amadora, o II Troféu de Agility, em Odemira e o I Troféu de Odediência, em Odemira; para fazer face às despesas com os juízes e comissários da prova e com o Clube Português de Canicultura foi solicitada a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000 (DOIS MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de € 2.000 (DOIS MIL EUROS), à Associação Cinotécnica da Amadora.-----

-----CLUBE NÁUTICO “MILFONTES”:- Foi presente a Informação nº.126, datada de 28/03/02, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que o Clube Náutico de Milfontes informou esta Autarquia da destruição do cais do Clube após duas marés violentas, tendo os estragos verificados comprometido os treinos dos atletas que representam o Clube.-----

-----Para fazer face às despesas com a reconstrução do cais, foi proposto, pelo Senhor Vereador do Pelouro, a concessão de um subsídio no valor de € 1.000 (MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de € 1.000 (MIL EUROS) aoClube Náutico “Milfontes”.-----

-----MUSEU MUNICIPAL – CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO:- Foi presente a

Informação nº.53, datada de 02/02/19, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, propondo a criação de um grupo de trabalho, constituído pelos Senhores Drs. António Martins Quaresma, Jorge Humberto Vilhena e pela Técnica Superior da Autarquia, Drª. Ana Tendeiro Gonçalves, para elaboração do projecto museológico do Museu Municipal de Odemira.-----

-----Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - CIRCUITO DE ATLETISMO - VILA DE ODEMIRA – PRÉMIOS MONETÁRIOS – ATRIBUIÇÃO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.62, datada de 02/02/21, proveniente da Divisão de Educação e Cultura dando conhecimento de, no próximo dia 21 de Abril, realizar-se o Circuito Vila de Odemira pelo que, para fazer face às despesas com a atribuição dos prémios monetários, foi solicitada a concessão de um subsídio no valor de € 2.570 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA EUROS), ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, entidade que, conjuntamente com a Autarquia, organiza esta prova de atletismo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a concessão de um subsídio de € 2.570 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA EUROS) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira.-----

-----COMISSÃO DE FINALISTAS DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA - VIAGEM DE FINALISTAS – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO:- Foi presente a

Informação nº.108, datada de 19/03/02, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento que a Comissão de Finalistas do Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vila Nova de Milfontes, solicitou a esta Autarquia a atribuição de um apoio monetário para efectuar a viagem de finalistas.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo à Comissão de Finalistas do Colégio de Nossa Senhora da

Graça - Vila Nova de Milfontes, um subsídio no valor de € 500 (QUINHENTOS EUROS).-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES – ALTERAÇÃO DE PROTOCOLOS – PROJECTOS DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE

FREGUESIA:- Foi presente a Informação nº. 92, datada de 12/03/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, referindo haver necessidade de proceder à alteração dos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia de Colos, Pereiras-Gare e Santa Clara-a-Velha e que foram aprovados na reunião camarária de 05/09/01, de modo a permitir a continuidade do transporte dos alunos cujos horários foram alterados pelas escolas respectivas bem como o daqueles que vierem transferidos de outras localidades.-----

-----Foram elaborados os projectos de protocolos a celebrar, que vão ficar arquivados no maço de documentos da presente acta e em que se prevê, como contrapartida do transporte dos alunos, o pagamento pelo Município de € 0,40 (QUARENTA CÊNTIMOS), por quilómetro a percorrer em estrada pavimentada e, € 0,48 (QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), por quilómetro a percorrer em estrada de terra batida, das freguesias outorgantes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aqueles protocolos, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para os outorgar em representação do Município.-----

-----NÚCLEO REGIONAL DO ALENTEJO LITORAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO MENSAL:-

Foi presente a Informação s/n.º de 01/02/02, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, dando conhecimento que o Núcleo Regional do Alentejo Litoral da APPC iniciou as actividades de apoio aos deficientes com um Centro de Actividades Ocupacionais que já se encontra lotado com 15 utentes, onde estes desenvolvem actividades elaboradas pela directora técnica, pela assistente social, pela psicopedagoga e pela psicóloga da Instituição e que são supervisionadas pelas auxiliares contratadas, sendo aqueles utentes transportados por duas

carrinhas que se deslocam por toda a área do Concelho, o que se traduz num custo diário em combustível, muito elevado. O Serviço de Apoio domiciliário já teve também início, contando com uma capacidade para 15 utentes e desenvolvendo os seus serviços no Concelho.-----

-----A referida Instituição que tem na Autarquia o seu principal apoiante, concretizou as suas iniciativas com base no suporte financeiro e logístico por si prestado tendo, nesse sentido, enviado um ofício em que solicita a continuação da ajuda prestada por forma a garantir o funcionamento da Instituição enviando, também, o orçamento de exploração previsional com as receitas e os custos para 2002.-----

-----Assim, foi solicitado pela entidade em epígrafe a atribuição de um subsídio mensal de € 3.740 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA EUROS) que constituirão cerca de 26% da parcela de funcionamento sendo, pois, determinante nesta fase inicial de funcionamento, a concessão deste subsídio; para o futuro e, por forma a assegurar a independência financeira da instituição, estão já em preparação algumas actividades complementares que ajudem a aumentar as receitas, sendo facto que, de momento, é imprescindível para a sobrevivência do projecto, a atribuição deste subsídio.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, remeter à próxima reunião de Câmara Municipal a análise do assunto.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALIMENTAÇÃO:- Foi presente a Informação nº. 130, de 28/03/02, da Divisão de Educação e Cultura dando conhecimento que, no âmbito da Acção Social Escolar levada a cabo por esta Autarquia, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Odemira, solicitou que as refeições servidas aos alunos subsidiados com o escalão A (3 alunos) fossem pagas pela Câmara Municipal, tal como acontece nas outras escolas onde existe fornecimento de refeições.-----

-----Esta alteração poderá ser incluída na cabimentação que foi feita no início do presente ano lectivo, cujo valor estimado é de € 958,11 (109 dias de aulas x 3 alunos = 327 refeições x

€ 2.93).-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----INFORMAÇÃO Nº.138, DE 02 DE ABRIL DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi

presente uma Informação s/nº. e s/data da Divisão Financeira dando conhecimento que na sequência da informação nº.138, de 02 de Abril do corrente, da Divisão de Educação e Cultura e concernente à atribuição de subsídios diversos no âmbito do “Abril em Odemira”, houve um lapso de cabimentação tendo sido cabimentada a totalidade da despesa corrente no capítulo 04.01.04.02.01.09 e em 04.01.04.01.02.01 - € 4855.-----

-----Por aquela rubrica dispor, de momento, de apenas € 4.687,98 torna-se inviável atribuir, de imediato, à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes da importância de € 500 pelo que se propõe a revogação parcial da deliberação supra referida no que concerne à atribuição dos € 500 àquela Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação de parte da deliberação anterior no que respeita à atribuição do subsídio de € 500 (QUINHENTOS EUROS) à Escola do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Vila Nova de Milfontes.---

-----**VII - TURISMO**-----

-----17º. RAID TRANSPORTUGAL ACCENTURE – MICROSOFT –

AGRADECIMENTO:- Foi presente a Informação nº.165, datada de 2002/04/11, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, dando conhecimento do ofício enviado pela Empresa de Organizações Aventura-Competições, Raides e Expedições, Lda., através do qual apresentam os seus agradecimentos pelas facilidades que lhes foram concedidas na organização do Passeio de Todo-o-Terreno “17º. Raid Transportugal Accenture-Microsoft” e pela oferta do almoço a todos os participantes desse passeio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – LOTE Nº.14 – LUIS MIGUEL CANDEIAS AVOILA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA

INÍCIO DAS OBRAS:- Foi presente o processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Luís Miguel Candeias Avoila, proprietário do lote nº.14 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, através da qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo para início das obras por mais seis meses, no referido lote que, por motivos financeiros, ainda lhe não foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais seis meses o prazo para o início das obras.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – LOTE Nº.20 – MÁRIO MANUEL DE ALMEIDA LOURENÇO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PARA INÍCIO DAS OBRAS:- Foi presente o processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Mário Manuel de Almeida Lourenço, proprietário do lote nº.20 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, através da qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo para início das obras no referido lote que, por motivos financeiros, ainda lhe não foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais seis meses o prazo para o início das obras.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.TEOTÓNIO – LOTE Nº.30 – MARIA OTILIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA

CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente o processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela D. Maria Otilia da Silva Rodrigues dos Santos, proprietária do lote

nº.30 do Loteamento Municipal de S.Teotónio, através da qual solicita que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo para a conclusão das obras no referido lote que, por motivos financeiros, ainda lhe não foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais um ano o prazo para a conclusão das obras.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – LOTE Nº. 29 – TERESA CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA CORTES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INÍCIO DAS

OBRAS:- Foi presente a Informação nº. 26/02, de 01/04/02, elaborada pela Divisão Administrativa - Secção de Património da Autarquia, referente ao pedido de prorrogação do prazo de início das obras do lote nº. 29 do Loteamento Municipal de Sabóia, apresentado por Teresa Cláudia Rodrigues Ferreira Cortes, proprietária do citado lote.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, tendo em atenção que o prazo de prorrogação do início das obras já foi concedido por duas vezes, ter a intenção de indeferir o requerido.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUIS – REVERSÃO DO LOTE Nº. 116 – ANTÓNIO MANUEL VIANA PACHECO:- Foi presente a Informação nº.28/2002, de

01/04/02, elaborada pela Divisão Administrativa - Secção de Património desta Autarquia, referente ao pedido de reversão do lote nº. 116 do Loteamento Municipal de S.Luís, formulado pelo seu proprietário, Sr. António Manuel Viana Pacheco, em virtude de, por motivos financeiros, não lhe ser possível proceder à construção.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão do lote devendo ser cabimentado e liquidado o valor correspondente a 70% das quantias entregues a título de pagamento, na importância de € 779,06 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SEIS CÊNTIMOS).-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ALAGOINHA – LOTE Nº. 12 – LUIS

ARMANDO ERMIDA CABEÇADA REIS:- Foi presente a Informação nº. 31/02, de 04/04/02, elaborada pela Divisão Administrativa - Secção de Património desta Autarquia, referente ao pedido formulado por Luís Armando Ermida Cabeçadas Reis no sentido de lhe ser autorizada a venda do prédio urbano sito no lote nº. 12 do Loteamento Municipal da Alagoinha à D. Helena Maria da Costa Gentil Vaz da Silva, residente no Loteamento Municipal da Alagoinha, lote nº. 12, em Vila Nova de Milfontes, pela importância de € 99.759,69 (NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência e considerar o imóvel em condições de venda nos termos do Regulamento.-----

-----LOTE Nº. 139I DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. LUÍS – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE:- Foi presente a Informação nº.32/02, de 05/04/02,

elaborada pela Divisão Administrativa – Secção de Património, referente ao pedido de autorização para transferir a propriedade do lote nº. 139 I do Loteamento Industrial de S. Luís, do nome de Fernando Manuel Mansos de Campos para nome da sua Firma denominada “Mansos & Campos, Lda.”, da qual é sócio-gerente constando, do citado processo, a certidão da escritura de constituição da Firma.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o requerido.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA OUTORGADA EM 06/04/99:- Foi presente a Informação nº. 29/02,

de 02/04/02, elaborada pela Divisão Administrativa - Secção de Património desta Autarquia, referindo da necessidade de proceder-se à rectificação da escritura de compra e venda outorgada em 06/04/99, de fls. 74 a fls. 75 do Livro de Notas nº. 68, em virtude de a mesma não ter articulação com a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24/02/99.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos a escritura de rectificação, que passará a ter a seguinte redacção.-----

-----Escritura de rectificação da escritura Lavrada de folhas 74 a folhas 75 do Livro 68.-----

-----Aos.....dias do mês dedo ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira e Câmara Municipal, perante mim Sérgio dos Anjos Amargar, Director do Departamento de Administração Geral da mesma Câmara, desempenhando as funções de Notário Privativo, nos termos da alínea b), do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número 169/99, de 18/09, conforme Despacho nº. 4/2002, de 07/01/2002, do Exmº. Senhor Presidente da Câmara, compareceram como outorgantes:-----

-----PRIMEIROS: Manuel Pereira Dias, contribuinte fiscal nº. 160.772.800, natural da Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira e, Maria da Soledade da Assunção Antunes, contribuinte fiscal nº. 121.869.741, natural da Freguesia de Castanheira de Pêra, Concelho de Castanheira de Pêra, casados no regime de comunhão geral de bens, ambos com residência em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, portadores dos Bilhetes de Identidade nº. 5.417.009 e 4.334.122, emitidos em 16/06/82 e 26/11/80, pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, respectivamente.-----

-----SEGUNDO: António Manuel Camilo Coelho, casado, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, com residência em Odemira, contribuinte fiscal nº. 129.522.678, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, outorgando em nome desta e em representação do Município, que possui o cartão de pessoa colectiva nº. 680.007.822.-----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade em que outorgam, a dos primeiros pela exibição dos seus Bilhetes de Identidade atrás referidos e, a do segundo, por ser do meu conhecimento pessoal e por igual fundamento, a qualidade em que outorga e a legitimidade dos poderes para intervir neste acto.-----

-----Pelo segundo outorgante foi dito:-----

-----Que rectifica a cláusula da escritura lavrada de folhas 74 a folhas 75, em 06/04/99, que consta a folhas 74 vº. e que passa a ter a seguinte redacção:-----

-----Que, por esta escritura, adquire para a Câmara Municipal de Odemira, o prédio identificado, pela importância de 29.927,87 € em dinheiro, acrescido de mais seis lotes de terreno, resultantes do loteamento, devidamente infraestruturados, no valor de 14.963,94 €, com a seguinte identificação:-----

-----Lote nº. 8 – com a área de 166,60 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01250/200401 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia sob o artigo 2004, com o valor patrimonial de 4.154,99 €, destinado a construção urbana, a que se atribui o valor de 2.198,41 €.-----

-----Lote nº. 9 – com a área de 166,60 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01251/200401 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia sob o artigo 2005, com o valor patrimonial de 4.154,99 €, destinado a construção urbana, a que se atribui o valor de 2.198,41 €.-----

-----Lote nº. 15 – com a área de 166,60 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01257/200401 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia sob o artigo nº. 2011, com o valor patrimonial de 4.154,99 €, destinado a construção urbana a que se atribui o valor de 2.198,41 €.-----

-----Lote nº. 21 – com a área de 166,60 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01263/200401 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia sob o artigo 2017, com o valor patrimonial de 4.154,99 €, destinado a construção urbana, a que se atribui o valor de 2.198,41 €.-----

-----Lote nº. 22 – com a área de 166,60 m2, descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº. 01264/200401 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia sob o artigo 2018, com o valor patrimonial de 4.154,99 €, destinado a construção urbana, a que se

atribui o valor de 2.198,41 € .-----

-----Lote nº. 33 – com a área de 301 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01275/200401 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Sabóia sob o artigo 2029, com o valor patrimonial de 7.131,56 €, destinado a construção urbana, a que se atribui o valor de 3.971,90 € .-----

-----Pelos primeiros outorgantes foi dito:-----

-----Que aceitam a presente escritura de rectificação, com todas a suas cláusulas e condições, de que tiveram inteiro e perfeito conhecimento.-----

-----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

-----Não houve lugar ao pagamento de Imposto de Sisa, conforme o parágrafo 1º. do artigo 19º, conforme o certidão comprovativa do termo declarativo de sisa nº. ____ de __/__/__, emitido pela Repartição de Finanças de Odemira, que arquivo no maço de documentos respectivo.-----

-----Esta escritura de rectificação foi lida aos outorgantes em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos.-----

-----A outorgante Maria da Soledade da Assunção Antunes, não vai assinar por me ter declarado que não o sabia fazer, pelo que vai apôr a impressão digital do indicador direito.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S.MIGUEL – ALIENAÇÃO DE DEZANOVE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dezanove lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de S. Miguel, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----**CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL**-----

-----**1. TÉCNICOS-FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU EQUIPARADOS**-----

-----**CANDIDATOS EFECTIVOS**-----

-----José Manuel Diogo Encarnação.....14 pontos.-----

-----Emídio Manuel Duarte Viana.....14 pontos.-----

-----José Carlos Viana Rodrigues.....14 pontos.-----

-----Carlos Manuel Silva Rosa.....14 pontos.-----

-----**2. REGIME GERAL**-----

-----**CANDIDATOS EFECTIVOS**-----

-----José Martinho Rosa.....32 pontos.-----

-----Paulo Jorge Viana de Jesus.....26 pontos.-----

-----Celísia Oliveira Batista.....20 pontos.-----

-----José dos Santos Conceição.....20 pontos.-----

-----José Rodrigues Vicente.....20 pontos.-----

-----António Manuel Inácio Rosa.....20 pontos.-----

-----Fernando Manuel B.R. Campos.....18 pontos.-----

-----Luís Manuel Rocha Duarte.....16 pontos.-----

-----Manuel Conceição R. Viana.....14 pontos.-----

-----Luís Manuel Martins Viana.....14 pontos.-----

-----Manuel Assunção Silva Rosa.....14 pontos.-----

-----João Paulo Costa Viana.....14 pontos.-----

-----João Carlos Rosendo Lourenço.....14 pontos.-----

-----Paulo Manuel Guerreiro Duarte.....14 pontos.-----

-----Jorge Miguel Duarte Manuel14 pontos.-----

-----Paulo Emanuel O.Alves Rosa.....10 pontos.-----

-----Carlos Alberto G.S. Pacheco.....10 pontos.-----

-----Lúcia Isabel D. Duarte Silva.....	10 pontos.-----
-----Emanuel Batista B. Salvador.....	10 pontos.-----
-----Sérgio Daniel Rocha Duarte.....	10 pontos.-----
-----Paulo Alexandre B. Trindade.....	10 pontos.-----
-----Maria Isabel da Silva Anjo.....	10 pontos.-----
-----Amândio Manuel V.G. Fontinhas.....	10 pontos.-----
-----Dilar de Assunção Mestre.....	9 pontos.-----
-----João Pedro Carvalho Lourenço.....	5 pontos.-----
-----Francisca de Oliveira Bravo.....	4 pontos.-----
-----José Manuel Duarte Fragoso.....	0 pontos.-----
-----Luís de Serpa Freitas.....	0 pontos.-----
-----Luís Manuel Vicente Freitas.....	0 pontos.-----
-----José Manuel Araújo Brandão.....	0 pontos.-----
-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º.1 do art.º. 64.º. da Lei n.º.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----	
-----Lote n.º. 1 – Luís Manuel Martins Viana;-----	
-----Lote n.º. 2 – Manuel Assunção Silva Rosa;-----	
-----Lote n.º. 3– Carlos Manuel Silva Rosa;-----	
-----Lote n.º. 4– Manuel Conceição R. Viana;-----	
-----Lote n.º. 5 – Emídio Manuel Duarte Viana;-----	
-----Lote n.º. 6 – José Martinho Rosa;-----	
-----Lote n.º. 7 – José Manuel Diogo Encarnação;-----	
-----Lote n.º. 8 – Fernando Manuel B.R. Campos;-----	

-----Lote nº. 9 – António Manuel Inácio Rosa;-----

-----Lote nº. 10 – José dos Santos Conceição;-----

-----Lote nº. 11 – Paulo Jorge Viana de Jesus;-----

-----Lote nº. 12 – Jorge Miguel Duarte Manuel;-----

-----Lote nº. 13 – João Carlos Rosendo Lourenço;-----

-----Lote nº. 14 – José Rodrigues Vicente;-----

-----Lote nº. 15 – José Carlos Viana Rodrigues;-----

-----Lote nº. 17 – Celísia Oliveira Batista;-----

-----Lote nº. 18 – Paulo Manuel Guerreiro Duarte;-----

-----Lote nº. 19 – João Paulo Costa Viana;-----

-----Em cumprimento do nº. 2 do artigo 7º. do Regulamento vigente para a alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana, pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Luís Manuel Martins Viana, solteiro, maior, nascido em 01/07/1971, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente em Foz do Rio - Baiona, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.1, com a área de 79,20 m2, pela importância de € 1.185,14 (MIL CENTO E OITENTA E CINCO EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Manuel Assunção Silva Rosa, solteiro, maior, nascido em 08/08/1966, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Rua Principal, nº 13, em S. Miguel, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.2, com a área de 94,30 m2, pela importância de € 1.411,10 (MIL QUATROCENTOS E ONZE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Carlos Manuel Silva Rosa, solteiro, maior, nascido em 09/05/59, natural da Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Rua Principal, nº. 13, em S.Miguel, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 3, com a área de 106,50 m2, pela importância de € 1.593,66 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Manuel Conceição Rocha Viana, solteiro, maior, nascido em 18/01/1965, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Rua do Comércio, nº. 36, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.4, com a área de 120,90 m2, pela importância de € 1.809,14 (MIL OITOCENTOS E NOVE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Emídio Manuel Duarte Viana, solteiro, maior, nascido em 02/08/1965, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente em Moinho das Canas, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 5, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A José Martinho Rosa, solteiro, maior, nascido em 01/05/1957, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Rua da Escola – Vale Juncal, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 6, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A José Manuel Diogo Encarnação, solteiro, maior, nascido em 02/11/1965, natural da

Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente na Rua Central, nº. 47, em S.Miguel, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.7, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado;-----

-----A Fernando Manuel Batista Rio de Campos, casado com Sónia Cristina Gonçalves Duarte Campos, nascido em 11/08/1972, natural da Freguesia de S. Maria, Concelho de Odemira e residente em Estrada Nacional 120 - Baiona, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 8, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 948,34 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A António Manuel Inácio Rosa, casado com Cristina Maria Batista Rosa, nascido em 28/04/1960, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente em Rua da Igreja, nº. 4, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 9, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A José dos Santos Conceição, casado com Crisálida João António da Conceição, nascido em 19/05/1954, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente em Rua da Igreja, nº. 6, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 10, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Paulo Jorge Viana de Jesus, solteiro, maior, nascido em 26/11/1967, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente na Rua Principal, nº. 2, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 11, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Jorge Miguel Duarte Manuel, solteiro, maior, nascido em 20/03/1970, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente no Amial de S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 12, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 1.896,68 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A João Carlos Rosendo Lourenço, solteiro, maior, nascido em 04/06/1975, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente no Monte Novo do Choeirinho – S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 13, com a área de 126,75 m2, pela importância de € 948,34 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A José Rodrigues Vicente, casado com Maria Júlia da Costa Morais Rodrigues Vicente, nascido em 08/07/1947, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente na Estrada Nacional 120 - Baiona, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 14, com a área de 115,60 m2, pela importância de € 1.729,83, (MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A José Carlos Viana Rodrigues, solteiro, maior, nascido em 25/04/1969, natural da

Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente na Rua da Liberdade, nº. 32, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 15, com a área de 85,00 m², pela importância de € 1.271,93 (MIL DUZENTOS E SETENTA E UM EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Celisia Oliveira Batista, solteira, maior, nascida em 14/10/1945, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente em Montes do Meio - Baiona, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 17, com a área de 132,00 m², pela importância de € 1.975,24 (MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96(CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Paulo Manuel Guerreiro Duarte, solteiro, maior, nascido em 04/09/1967, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente em Oleiro – S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 18, com a área de 121,20 m², pela importância de € 1.813,63 (MIL OITOCENTOS E TREZE EUROS E SESENTA E TRÊS CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 14,96 (CATORZE EUROSE NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A João Paulo Costa Viana, casado com Marta Lúcia da Silva Campos Viana, nascido em 10/10/1977, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, residente na Rua das Fontinhas, nº. 15, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 19, com a área de 112,75 m², pela importância de €843,59 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----A Luís Miguel Rocha Duarte, casado com Isabel Maria Viegas Casmiro Duarte, nascido em 20/07/1977, natural da Freguesia e Concelho de Portimão, residente na Rua

Central, nº. 50, em S.Miguel, Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº. 20, com a área de 114,10 m2, pela importância de € 85369 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), a que corresponde o preço de € 7,48 (SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS), por cada metro quadrado.-----

-----PARQUE DE MÁQUINAS DA AUTARQUIA – SEMOVENTES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – ALIENAÇÃO:-

Foi presente um processo relativo à alienação de bens móveis, contendo diversas informações elaboradas pela Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas e Secção de Património, referentes ao abate ao serviço de equipamento, nomeadamente de viaturas, uma vez que não se vislumbra qualquer vantagem na sua manutenção no activo patrimonial da Autarquia, dado que o valor das reparações ultrapassa largamente o seu valor residual e serem de pouca utilidade, pelo que se propôs a alienação das viaturas com a publicação de Edital informativo e apresentação de propostas em carta fechada, não sendo aceites valores inferiores aos seguintes:-----

- BEDFORD.....PC-55-62.....pelo valor de 500 €;-----
- UMM.....21-13-CQ.....pelo valor de 200 €;-----
- MASSEY FERGUNSON.....FR-80-61.....pelo valor de 500 €;-----
- UMM.....QJ-96-17.....pelo valor de 2.000 €;-----
- BEDFORD.....CZ-32-51.....pelo valor de 1.500 €;-----
- VOLVO.....EO-11-23.....pelo valor de 1.500 €.

-----Os Senhores Vereadores da CDU propuseram que se consultasse a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira para saber da eventual necessidade de algumas daquelas viaturas para aquela Corporação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----IX – POSTURAS E REGULAMENTOS-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA:- Foi novamente presente o Projecto de Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, após recolha dos contributos e sugestões com vista à aprovação do referido Regulamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a próxima reunião a análise dos contributos.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----FESTIVIDADES DO VINTE E CINCO DE ABRIL EM ODEMIRA- TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi proposta pelo Senhor Presidente da Câmara a concessão de tolerância de ponto a todos os Funcionários Municipais no dia 26 de Abril – sexta-feira, em virtude desta data se seguir ao dia 25 de Abril – Feriado do Dia da Liberdade, podendo desta forma, os funcionários desta Autarquia fruir de quatro dias de repouso.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da tolerância de ponto proposta devendo, no entanto, ser publicados editais comunicando o encerramento dos Serviços e ser assegurados os serviços mínimos obrigatórios, como sempre se tem feito.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes quatro relações de processos de obras e loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 28/03/02 e 11/04/2002, sendo a primeira e a segunda, constituídas por uma folha cada, a terceira por cinco e a quarta por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	15
II - Finanças.....	17
III - Administração Geral.....	22
IV - Associações de Municípios.....	24
V - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	25
VI - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	27
VII - Turismo.....	32
VIII - Património Municipal.....	33
IX - Posturas e Regulamentos.....	46
X - Pessoal.....	47
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	47

